



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 131ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Carolina Arruda de Oliveira Freire, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial e Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Presentes as professoras Soraya Corrêa Domingues, Chefe do Departamento de Educação Física; Valéria Cunha Muschner, Suplente de Chefe do Departamento de Botânica; Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia e a servidora técnico-administrativa Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, representante titular dos servidores técnico-administrativos do Setor de Ciências Biológicas. Justificada ausência de representação do Departamento de Farmacologia. Ausente representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a Ata da 130ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 15/08/2025, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.055641/2025-90 - Solicitação de afastamento do país do professor Paulo Henrique Labiak Evangelista, do Departamento de Botânica (14 a 30/10/2025 - Chachapayos-Amazonas/Peru)** Relatora: Conselheira Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, que disse que o professor Paulo Labiak solicita afastamento do país para realizar atividades de pesquisa na cidade de Chachapoyas, no Peru, no período de 14 a 30 de outubro de 2025. Tal solicitação foi aprovada "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Botânica, com indicação do professor Renato Goldenberg como responsável pelas atividades didáticas do requerente durante seu afastamento. A natureza do afastamento é com ônus limitado. O professor requerente esclarece que a data de saída do país deverá ser 14 de outubro, em virtude da necessidade de um dia adicional em Lima/Peru, para a organização da logística da viagem, considerando que Chachapayos é uma localidade de difícil acesso, sendo necessária essa programação. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação vigente, artigo 38 da Resolução 61/23 CEPE, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento temporário do país.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.056339/2025-59 - Solicitação de afastamento do país da professora Daniela Moraes Leme, do Departamento de Genética (10 a 21/10/2025 - Pequim/China).** Relatora: Conselheira Soraya Corrêa Domingues, que disse que a professora Daniela Leme solicita afastamento do país no período de 10 a 21 de outubro de 2025, para participar do evento "International Congress of Toxicology" (ICT2025), em Pequim, China, além de participar de reuniões técnicas de pesquisa em colaboração internacional pré-congresso em Pequim. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética, com a indicação do professor Daniel Pacheco Bruschi como responsável pelos seus encargos didáticos durante seu afastamento. A natureza do afastamento é com ônus, tendo como órgão financiador CNPq - Bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ). Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando a documentação de acordo com a resolução vigente, sou de parecer favorável a solicitação de afastamento da professora DANIELA MORAIS LEME para AFASTAMENTO DO PAÍS no período de 10 a 21/10/2025, PEQUIM/CHINA.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.026006/2025-03 - Relatório final do Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia -**

Turma 2023-2025, coordenado pelo professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, que disse que o processo trata de aprovação do Relatório final do Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia - Turma 2023-2025 (AET-31/2024), do Departamento de Educação Física. O processo está devidamente instruído, contendo: Relatório pedagógico emitido pelo SIGA/SISPRO, em que é citado que o finalizou com 14 alunos com direito ao título de especialista, com conclusão de créditos e entrega do TCC e 03 com o título de aperfeiçoamento que apenas concluíram os créditos; Plano de aplicação das despesas emitido pela FUNPAR; Documentação comprobatória emitida pela FUNPAR sobre a administração financeira, mostrando que o curso proporcionou uma arrecadação final de R\$ 159.091,58 e despesas com FDA (4%), UFPR (2%), SETOR BIOLÓGICAS (2%) e DEF (2%) no valor total de R\$ 16.335,36 e taxas Funpar para gerenciamento do curso no valor de R\$ 21.595,19; Recolhimento de saldo para Tesouro Nacional/UFPR para encerramento do convênio, emitido pela FUNPAR; Extrato de ATA da 435ª Reunião ordinária do Departamento de Educação Física, ocorrida em 07 de maio de 2025, aprovando por unanimidade o relatório final. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório final da Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia - Turma 2023-2025 do Departamento de Educação Física.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.046552/2025-52 - Proposta de nova data para eleição para escolha de chefia e suplência para o Departamento de Zoologia.** Relatora: Conselheira Carolina Arruda de Oliveira Freire, que disse que trata o processo das eleições para Chefia e Suplência de Chefia do Departamento de Zoologia, que ao final do prazo estipulado para inscrição de chapas - não houve inscrição. Ato contínuo a Plenária do Departamento de Zoologia, realizada em 10/09/2025, aprovou por unanimidade novas datas para as eleições, sendo os dias 13 e 14 de outubro, no mesmo período e com o mesmo universo eleitoral anteriormente aprovado. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Considerando que o trâmite segue de acordo com a Resolução vigente, sou de parecer favorável à proposta de novas datas para as eleições, de 13-14/10/2025.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 10/10/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**, em 10/10/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/10/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 10/10/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/02/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 25/03/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA CORREA DOMINGUES, CHEF DEPTO EDUCACAO FISICA**, em 21/05/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8248729** e o código CRC **461FA2AB**.

Referência: Processo nº 23075.028731/2020-01

SEI nº 8248729